

UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 049/2016 - Sessão Nº 001

Processo	: 066/2016
Objeto	: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e hospedagem, de forma estimada, afim de atender as necessidades do campus avançado de caiapônia, integrantes da UniRV-Universidade de Rio Verde

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 11 de maio de 2016, reuniram-se na sala e os membros da Equipe de Apoio, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 049/2016, tipo menor preço por item.

Inicialmente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
EDINEI SOUSA CASTRO	SIM	12.094.344/0001-96	EDINEI SOUSA CASTRO	1953139 SS/GO
NEÓFITO & BARBOSA LTDA	SIM	10.592.916/0001-31	JOÃO REYLEN BARBOSA BISPO	4260424 2ª VIA DGPC/GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: REFEIÇÃO - CARDAPIO COMPOSTO POR NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADAS, VERDURAS, CARNES BOVINA (PICANHA/FILE), SUINA (LOMBO), AVES (PEITO, COXA, SOBRECOXA DE FRANGO) OU PEIXE (PINTADO) E UM REFRIGERANTE 350 ML - 600 Unid

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96	CHOPANA SKINAO	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00	Sim

Item 2: DIARIA - APTO SIMPLES C/VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ. - 480 Unid

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31	HOTEL PALACE AVENIDA	R\$ 56,00	R\$ 26.880,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: REFEIÇÃO - CARDAPIO COMPOSTO POR NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADAS, VERDURAS, CARNES BOVINA (PICANHA/FILE), SUINA

UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(LOMBO), AVES (PEITO, COXA, SOBRECOXA DE FRANGO) OU PEIXE (PINTADO) E UM REFRIGERANTE 350 ML - 600 Unid

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96	R\$ 40,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96	R\$ 40,00

5. 2 - Lances do Item 2: DIARIA - APTO SIMPLES C/VENTILADOR E CAFÉ DA MANHA. - 480 Unid

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31	R\$ 56,00

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31	R\$ 56,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: REFEIÇÃO - CARDAPIO COMPOSTO POR NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADAS, VERDURAS, CARNES BOVINA (PICANHA/FILE), SUINA (LOMBO), AVES (PEITO, COXA, SOBRECOXA DE FRANGO) OU PEIXE (PINTADO) E UM REFRIGERANTE 350 ML - 600 Unid

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00

Item 2: DIARIA - APTO SIMPLES C/VENTILADOR E CAFÉ DA MANHA. - 480 Unid

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31	R\$ 56,00	R\$ 26.880,00

6.a - Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa NEÓFITO & BARBOSA LTDA (Certidão municipal vencida, foi concedido o prazo de 5 dias úteis para que a empresa regularize.), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 a Pregoeira fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	REFEIÇÃO - CARDÁPIO COMPOSTO POR NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADAS, VERDURAS, CARNES BOVINA (PICANHA/FILE), SUINA (LOMBO), AVES (PEITO, COXA, SOBRECORA DE FRANGO) OU PEIXE (PINTADO) E UM REFRIGERANTE 350 ML	CHOPANA SKINAO	600	UNID	EDINEI SOUSA CASTRO	12.094.344/0001-96	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	DIARIA - APTO SIMPLES C/VENTILADOR E CAFÉ DA MANHA.	HOTEL PALACE AVENIDA	480	UNID	NEÓFITO & BARBOSA LTDA	10.592.916/0001-31	R\$ 56,00	R\$ 26.880,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Diego Ribeiro de Oliveira
Pregoeiro

Maria Jane Gomes Paz Andrin
Equipe de Apoio



UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Alexandre Sousa Vieira
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Edinei Sousa Castro
Edinei Sousa Castro
Fone(64) 3663-2039

Neófito & Barbosa Ltda
João Reyleen Barbosa Bispo
Fone(64) 3663-3342
Email: hotelavenidacpa@hotmail.com